



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO II AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **SEDENIR DOS SANTOS PRESTES 9220766968**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Quatorze, nº 274, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.733.917/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr. **SEDENIR DOS SANTOS PRESTES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 9220766968, portador da cédula de identidade civil nº 31733917000129, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade nº 27/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Inexigibilidade nº 27/2022 e Chamamento Público 02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 07/2022, datado de 14 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a *cláusula décima - da vigência*, prorrogando a vigência do termo por mais 12 (doze) meses, até 14/09/2025, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do termo de credenciamento permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Credenciante

**SEDENIR DOS SANTOS PRESTES**  
**SEDENIR DOS SANTOS PRESTES 9220766968**  
Credenciada

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)